

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria de Outorga de Obra Hidráulica e de Classificação quanto a Segurança de Barragem, abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Outorga de Obra Hidráulica.

Portaria nº 107 de 16 de fevereiro de 2022, outorga a Obra Hidráulica da Barragem existente no córrego Água Mansa, afluente do rio Celeste, Bacia Hidrográfica do rio Teles Pires, coordenadas geográficas: 12°27'4,88" S e 55°34'40,12" W, na propriedade rural denominada Fazenda Macapé, de responsabilidade de Tiago Stefanello Nogueira.

Portaria nº 108 de 16 de fevereiro de 2022, classifica quanto a Segurança, a Barragem em operação no córrego Água Mansa, afluente do rio Celeste, Bacia Hidrográfica do rio Teles Pires, coordenadas geográficas: 12°27'4,88" S e 55°34'40,12" W, na propriedade rural denominada Fazenda Macapé, município de Sorriso, empreendedor TIAGO STEFANELLO NOGUEIRA, CPF 683.366.670-91, quanto ao Dano Potencial Associado: Médio; Categoria de Risco: Médio; e ao volume: Pequeno.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d8ee822

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar